



# Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 030/2007

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/07

"Modifica redação do art. 2º do Projeto de Decreto legislativo 004/07".

O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - A premiação será subdividida em 7 (sete) categorias de participação:

- 1 - Mirim – crianças de 6 a 11 anos;
- 2 – Juvenil – adolescentes de 12 a 18 anos;
- 3 – Adulto – pessoas a partir de 18 anos;
- 4 – Sênior – pessoas a partir de 60 anos;
- 5 – Associações – escolas, entidades, associações, sindicatos, ambientalistas ou qualquer outra forma de participação coletiva;
- 6 – Empresas – pessoas jurídicas (comércio, indústria e prestação de serviços);
- 7 – Personalidades – autoridades que, no desempenho de suas funções, contribuam significativamente com a causa do meio ambiente.

**Parágrafo único** – É vedada a participação de um mesmo concorrente em mais de uma categoria, salvo se com ações ou projetos diferentes..

## JUSTIFICATIVA

A modificação proposta diz respeito à idade dos participantes para a categoria mirim, a qual julgamos deva ser fixada no intervalo de 6 a 11 anos. Tal alteração visa dois objetivos: primeiro, aumentar a idade inicial de participação de 4 para 6 anos; e, segundo, permitir a participação das crianças de 11 anos, já que as mesmas não se enquadravam em nenhuma categoria.

Paraguaçu Paulista, 29 de outubro de 2007.

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ALMIRA RIBAS GARMS  
Presidente da Comissão

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA  
Vice-Presidente e Relator

MÁRCIO ALHESIM  
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA PARAGUACU PAULISTA  
PROTÓCOLO N. 4147  
29/10/2007 15:47:40

funcionário responsável